



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº9.615/2023/SEMCAT/PMA, referente ao **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003\2022-GP-PMA**, celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa LANDSCAP GASTROPUB RESTAURANTE EIRELI, sendo emitido o presente Termo de Apostilamento, conforme as cláusulas e condições seguintes. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto consiste na inclusão de fonte de recurso, em virtude da nova fonte do tesouro, de acordo com a Instrução Normativa nº04\2022\TCM, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM, Nº1393 de 30\12\2022; e a Lei autorizada-LOA 2022 Nº3.283 de 16 de dezembro de 2022, vigência 01 de 2023, publicação-DOM nº4004 de 21 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será alterado a fonte para **FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de imposto.** Com base nas regras insculpidas pela (s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

(x) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Ananindeua-PA, 09 de fevereiro de 2023